

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Março de 2009



Série

Número 42

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/18, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da assistente de acção educativa nível 1, Rosa Paula Canha Gomes Xavier, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, articulado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 9 de 12/01 e conjugado com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12/01, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de três vagas de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol - Secretaria Regional de Educação e Cultura, conforme aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 168, de 04 de Setembro de 2008, encontra-se disponível para consulta na recepção da Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal, bem como no balcão da Secretaria Regional de Educação e Cultura na Loja do Cidadão, sita à Avenida Arriaga, Delegação Escolar da Ponta do Sol, sita à Rua Padre Leão Henriques, 14 - Vila e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa ([www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)).

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Fevereiro de 2009

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**Despacho****Delegação de Competências**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, na qualidade de Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, determino:

1 - Delego na Directora do Departamento de Licenciamento e Contratualização, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista e no Coordenador da Unidade Flexível de Contratualização, Dr. Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, as seguintes competências:

a) Assinatura de ofícios enviados para os utentes remetendo os recibos comprovativos dos reembolsos efectuados por transferência bancária;

b) Assinatura de telecópias destinadas à ADSE - Lisboa solicitando esclarecimentos no respeitante a actividade diária da Secção de Reembolsos;

c) Assinatura de ofícios endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira enviando a facturação mensal dos medicamentos concernente a Lares oficiais;

d) Assinatura de ofícios endereçados aos prestadores com acordos de cooperação e às Farmácias solicitando notas de crédito ou de débito, de acordo com a conferência efectuada;

e) Assinatura de ofícios destinados ao SESARAM (Relações Internacionais) remetendo a facturação de Farmácias e MCDT de migrantes;

f) Assinatura de ofícios destinados ao SESARAM (Relações Internacionais) solicitando valores a comparticipar nas despesas realizadas no estrangeiro;

g) Assinatura de ofícios emitidos pela aplicação informática dos cartões da ADSE, destinados à ADSE - Lisboa ou às instituições públicas solicitando ou enviado documentos em falta para o respectivo processo administrativo instrutório;

h) Assinatura de ofícios dirigidos à ADSE - Lisboa ou às instituições públicas solicitando ou remetendo documentos em falta para o respectivo processo administrativo instrutório.

2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 30 de Junho de 2008, ratificando-se, assim, todos os actos que hajam sido praticados pelos ora delegados.

Funchal, 9 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)